



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº **149/2012**

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 80.000,00**

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 149/2012, que insere o Projeto de Lei nº 094, de 22 de outubro de 2012, o qual **“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 80.000,00”**, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O Projeto de Lei em pauta, visa autorizar a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal da Saúde, motivada pelo recurso 4710 — TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, na categoria LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.

O art. 1º do Projeto de Lei, indica que servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial, redução na unidade orçamentária FMS — RECURSOS TRANSFERIDOS, da Secretaria Municipal da Saúde, motivados pelas categorias, DIÁRIAS PESSOAL CIVIL, OBRAS E INSTALAÇÕES, MAT.BEM.SERV.P DIST.GRATUITA, OUTROS SERV. TERC. — PF, OUTROS SERV. TERC — PJ.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS**, devido a situação do erário público neste momento e confiando no Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, órgão solicitante do pedido formulado a esse Egrégio Poder Legislativo.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês outubro de dois mil e doze.


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Presidente


Vereador **MÁRIO GABARDO**
Vice-Presidente


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Membro Efetivo